





Valide aqui este documento



Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0110044-13

 PODER JUDICIÁRIO	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">2º</div>	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCAS BAHIA 2008 REGISTRO GERAL - ANO _____	 Oficial Titular
	<p>MATRÍCULA Nº <u>110.044</u> DATA <u>26/01/2009</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL FRAÇÃO IDEAL de 2,77778\$ desmembrada da área de terreno próprio com 3.000,00m2 que corresponderá à Casa identificada pelo número 01, integrada ao "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DAS MARGARIDAS, localizada na Rua Joaquim Ferreira, número 103, desmembrada da Fazenda Oitizeiro, no sub-distrito de São Cristóvão, zona urbana desta Capital, cuja casa a ser na mesma edificada será constituída de dois pavimentos, tendo no Pavimento Térreo uma sala, circulação, lavabo, cozinha, escada, área de serviço, estacionamento e terraço e, no Pavimento Superior dois quartos, sanitário social, com a área privativa de 72,3809m2, área comum de divisão proporcional 32,808m2, área total de 105,3898m2, cota ideal de 83,3333m2 e a fração ideal de 2,777778\$ da área total do terreno próprio com 3.000,00m2 sendo 50,00m de frente e de fundo, por 60,00m de extensão de frente a fundo, de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Estrada das Margaridas ao fundo com propriedade de Luiz Alvarez Vidal do lado esquerdo com propriedade de João de Tal, e do lado esquerdo com propriedade de Luiz Alvarez Vidas.</p> <p>PROPRIETÁRIO: - CARLOS DANIEL GARCIA MARTINEZ, nascido em 18/08/1950, administrador de Empresas, portador do RG Nº 478.721. SSP/BA, CIC Nº 054.393.025-49 e Dª MARIA TEREZÀ GONÇALVES MARTINEZ, brasileira, nascida em 21/09/1954, Administradora de Empresas, RG nº 0125977166 expedida pela SSP/BA em data de 25/01/2006, CIC Nº 142.592.225-20, casados entre si em regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R. 01 e AV. 02 na matrícula 100.933. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 26 de janeiro de 2.009. A Oficial _____</p> <p>R. 01- 110.044, DAJ Nº 118.992, série 600 - cm data de 26/01/2009 R\$ 89,00, de acordo com o instrumento particular de nº 800640801040, firmado em data de 16 de janeiro de 2009, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo preço de R\$ 2.222,22, pela Srª. ZEANE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 10/06/1982, portadora da carteira de identidade RG 0885664-58, expedida SSP/BA em 04/04/2001 e do CPF 006.437.465-36, residente e domiciliada nesta Capital, à CARLOS DANIEL GARCIA MARTINEZ e a sua esposa Dª MARIA TEREZA GONÇALVES MARTINEZ, acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 26 de janeiro de 2.009. A Oficial _____</p> <p>R. 02- 110.044, DAJ Nº 118.987, série 600, em data de 26/01/2009 R\$ 270,00, de acordo com o instrumento particular de nº 800640801040, firmado em data de 16 de janeiro de 2009, do qual arqueei uma via, à Srª. ZEANE FERREIRA DOS SANTOS, acima qualificada deu o imóvel objeto da presente matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado com sede em Brasília Distrito Federal, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$ 48.578,85, para ser resgatado em 240 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira prestação de R\$ 404,00, cuja Sistema de Amortização é o SAC Sistema de Amortização Constante, a taxa Anual de juros (%) NOMINAL DE 5,50000, Efetiva de 5,6409. O valor da Garantia Fiduciária de R\$ 51.500,00. Tudo e tudo mais conforme Termo Padrão lavrado em três vias, em data de 16 de janeiro de 2.009, das quais uma via fica arquivada neste Ofício como parte complementar deste registro como se literalmente transcrito no mesmo. O referido é verdade e dou fé. Salvador 26 de janeiro de 2009. A Oficial _____</p> <p>AV. 03- 110.044- DAJ Nº 130.518 série 707 em data de 09/07/2.009 R\$178,00 de/ acordo com o que me foi requerido em documento datado de 07 de julho de 2.009 que arqueei, juntamente com os documentos que comprovam o alegado fica fazer do parte integrante da presente matrícula, a construção do apartamento identificado pelos números 103 (cento e três) da porta e digo, a CASA designada pelos números 001 (hum) da porta e e 649.770-5 da inscrição municipal, decidamen te caracterizada acima cuja casa foi avaliada em R\$21.523,68. O referido é verda de e dou fé. Salvador, 13 de Julho de 2.009 a subOficial _____</p>		

C.20.10.008

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZNNP-47S5Q-BDQSK-ERX4R>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0110044-13

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Vide Convenção de Condomínio, Registro Auxiliar sob nº 3286. – Dou fé. – Salvador, 14 de abril de 2011. - A SubOficial Diogo Canuto DAJ: 754872. R\$ 27,80

AV. 4/110.044 (cancelamento – prenotação nº. 289.361)

DATA – 24 de maio de 2.013.

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública passado nesta cidade em 27 de março de 2.013, celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 11977 de 07/07/2009, procedo esta averbação, para ficar constando o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 02, a vista da autorização dada pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada. **AVERBADO POR:**

Marlucy Santana Menezes, Marlucy Santana Menezes, Suboficial.

R. 5/110.044 - (venda e compra - prenotação nº. 289.361)

DATA – 24 de maio de 2.013.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV. 4, a proprietária **ZEANE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 088.565.564-58-SSP/BA, anteriormente qualificada, **VENDERAM** à **EVERALDO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, taxista, RG 297736957, CPF 464.378.945-04, residente e domiciliado em nesta cidade, na Rua Manoel Barros de Azevedo, 103G, apartamento 7, Machado, o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 150.000,00, do qual R\$ 35.000,00, com recursos próprios, R\$ 0,00, com recursos do FGTS, e R\$ 115.000, com recursos do financiamento pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo – SP, na Avenida Paulista, 1728, 3º. Andar. DAJ nº. 217703, R\$ 551,00, pago em 13/04/2013. **REGISTRADO POR :**

Marlucy Santana Menezes, Marlucy Santana Menezes, Suboficial.

R. 6/ 110.044 - (alienação fiduciária – prenotação nº. 289.361)

DATA - 24 de maio de 2.013.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na AV. 4, o adquirente **EVERALDO SOUZA DOS SANTOS**, anteriormente qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, anteriormente qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$ 115.980,00, sendo R\$ 115.000,00, destinado à aquisição do imóvel, R\$ 980,00, destinado ao pagamento das despesas acessórias, cujo financiamento terá como encargos a atualização monetária, despesas de seguro, juros nominais de 9,4773% ao ano, e efetivos de 9,9900% ao ano, e que será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, com índice de reajuste mensal (TR), no valor total inicial de R\$ 1.334,05, com as demais condições constantes do título. DAJ nº. 217779, R\$ 551,00, pago em 13/04/2012. **REGISTRADO POR:-**

Marlucy Santana Menezes, Marlucy Santana Menezes, Suboficial.

AV. 7/110.044 (cédula de crédito imobiliário – prenotação nº. 289.361)

DATA – 24 de maio de 2.013.

Fica averbada, a Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1053, série 2013 (integral), incorporada ao contrato objeto dos registros 05 e 06, emitida pela credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, anteriormente qualificada, a seu favor, tendo como Instituição Custodiante a **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, CNPJ nº. 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro – RJ, cujos valores, garantias e demais condições de pagamento são as constantes da alienação fiduciária objeto do R. 06. **REGISTRADO POR:**

Marlucy Santana Menezes, Marlucy Santana Menezes, Suboficial.

AV. 08/110.444 – (retificação)

DATA – 28 de maio de 2.013.

Procedo esta averbação, nos termos do artigo 213, da Lei 6.015/73, para ficar constando que tendo sido rerepresentado o título que deu origem aos registros nºs. 05, 06 e a averbação nº. 07, dele verifiquei constar que **ZEANE FERREIRA DOS SANTOS** é portadora, corretamente, do RG 08856564-58 e que o imóvel tem o número 990 da Rua Joaquim Ferreira, estando o mesmo cadastrado na Prefeitura Municipal de Salvador sob nº. 649770-5. **AVERBADO POR:**

Marlucy Santana Menezes, Marlucy de Santana Menezes, Suboficial.

Continuação na ficha nº 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZNNP-47S5Q-BDQSK-ERX4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0110044-13

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

110.044

02F

FICHA 02F

AV-9/110.044 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 26/02/2021 nº402.110: Procede-se a presente averbação de ofício na forma do §1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado que no AV-08 supra, onde se lê: AV.08/110.444, **leia-se: AV-08-110.044**, ratificado os demais termos. Dou-fé. Salvador, 26 de fevereiro de 2021. DAJE 1568/2/167355 - ISENT0 - 1568.AB399513-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Blachudo
Rialli S.Machado
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA Nº 110.044

AV-10/110.044 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 03/05/2023 nº 441.460: De acordo com o requerimento datado de 28 de abril de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Joaquim Ferreira, nº 990 - Jardim das Margaridas** com Inscrição Imobiliária nº **649.770-5**. Dou fé. Salvador, 01 de junho de 2023. DAJE 1568/2/370791 - R\$88,84 - 1568.AB618428-1.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA Nº 110.044

R-11/110.044 - INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL: Prenotado em 03/05/2023 nº 441.460: Conforme requerimento datado de 28 de abril de 2023 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 28 de junho de 2017, que arqueei, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, qualificada no R-6, foi incorporada pelo **BANCO PAN S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **59.285.411/0001-13**, com sede na Av. Paulista nº 1374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. Sendo a alienação fiduciária, registrado no R-6 supra, declarado pelas partes no valor de **R\$150.000,00**. Dou fé. Salvador, 01 de junho de 2023. DAJE 1568/2/371884, 1568/2/371967 - R\$1.015,78 - 1568.AB618429-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-12/110.044 - CESSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotado em 04/03/2024 nº 455.895: Fica averbada que o **BANCO PAN S.A.**, acima qualificado, **cedeu e transferiu** os direitos de credora fiduciária de que era titular na Cédula de Crédito Imobiliário mencionada no AV-7 desta matrícula, à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, sociedade anônima, CNPJ nº **36.699.663/0001-93**, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, Conjunto 43, Sala 15, São Paulo/SP, conforme Declaração da Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, datada de 18 de agosto de 2022, e Escritura Pública de Cessão de Créditos, de Direitos e Outras Avenças, datada de 03 de junho de 2022, lavrada às fls. 192/285 do Livro 0578, sob nº de ordem 024694, e Escritura Pública de Retificação, datada de 21 de setembro de 2022, lavrada às fls. 174 do Livro 0588, sob nº de ordem 025260, ambas do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF, sendo

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZNNP-47S5Q-BDQSK-ERX4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0110044-13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZNNP-47S5Q-BDQSK-ERX4R>

FIGURA 02V

MATRÍCULA Nº 110.044

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

o valor da cessão: R\$106.129,24. Dou fé. Salvador, 04 de abril de 2024. DAJE 1568/002/419915 e 1568/002/424116 - R\$982,80 - 1568.AB687099-1.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

cbs

AV-13/110.044 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotado em 18/09/2024 nº 468.167: Fica averbado nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1053, série 2013, citada na AV-7 e AV-12 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, neste ato representada por sua procuradora Cristiane de Menezes, brasileira, divorciada, advogada, inscrita sob nº de CPF 335.586.588-50, conforme substabelecimento de procuração datada de 23/08/2024, às fls. 163/165, Livro nº 4851, oriunda da procuração datada de 09/05/2024, às fls. 63/109, Livro 4791, ambas do 19º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, consoante documento datado de 16 de setembro de 2024, arquivado nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 09 de outubro de 2024. DAJE 1568/2/470604 - R\$93,00 - 1568.AB745625-0.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

bisf

AV-14/110.044 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 18/09/2024 nº 468.167: A requerimento da credora fiduciária, datado de 16 de setembro de 2024 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 719143, no valor de R\$5.402,05, sobre avaliação fiscal de R\$180.068,46, em 06/09/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativo ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, já qualificada no AV-12 supra, neste ato representada por Cristiane de Menezes, brasileira, divorciada, advogada, inscrita sob nº de CPF 335.586.588-50, conforme substabelecimento de procuração datada de 23/08/2024, às fls. 163/165, Livro nº 4851, oriunda da procuração datada de 09/05/2024, às fls. 63/109, Livro 4791, ambas do 19º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 09 de outubro de 2024. DAJE 9999/2/687173, 1568/2/470603 - R\$1.721,34 - 1568.AB745648-0.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

bisf

AV-15/110044 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 15/10/2024 nº469.527: Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do §1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado no AV-13 e AV-14 supra, que o CPF correto da procuradora é: **CPF nº 260.012.208-75**, conforme documentos arquivado no protocolo 468.167 em 18/09/2024, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 21 de outubro de 2024. DAJE 1568/2/474423 - ISENT0 - 1568.AB748784-9.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

bisf

Continuação na ficha nº 03...



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR - BA



Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

110.044

03F

CNM

008391.2.0110044-13

AV-16/110.044 - QUITAÇÃO - Prenotado em 20/02/2025 nº 476.714: Promove-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no R-5 supra, nos termos do § 5º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme autorização da credora TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, já qualificada no AV-12 supra, neste ato representado por Adrielly Araujo Freitas, brasileira, casada, analista, CPF sob nº 462.552.588-82 e Laura Nascimento Rezende Jesus, brasileira, solteira, assistente, CPF nº 374.907.588-31, nos termos do substabelecimento de procuração datado de 23/08/2024, lavrada às fls. 179/181 do Livro 4851, oriundo da procuração datada de 09/05/2024, lavrada às fls. 63/109 do Livro 4791 ambos do 19º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, mediante requerimento datado de 17/12/2024 e termo de quitação datado de 10/12/2024. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias dos autos negativos de leilões realizados em 09/12/2024 e 10/12/2024, que ficaram arquivados. Dou fé. Salvador, 12 de março de 2025. DAJE 1568/002/504132 e 1568/002/506077 - R\$97,52 - 1568.AB784559-1.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

phds

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZNNP-47S5Q-BDQSK-ERX4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **110.044**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: 1mw9d6jk6q.

Certifico e dou fé. Salvador, 25 de setembro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 580.171
DAJE: 9999.035.405689
DAJE Valor: 113,72
Emolumentos: 54,93
Taxa: 39,01
Fecom: 13,87
PEGE: 2,18
FMMPBA: 1,14
Defensoria Pública: 1,45

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1568AB8440226 CV98114450 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
--	--

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZNNP-47S5Q-BDQSK-ERX4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

